



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 848B

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 848B

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 1663, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### “Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de 2025

O Prefeito Municipal de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei e a resolução nº06/2020, DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados e automaticamente empossados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de 2025, os membros abaixo relacionados, indicados por suas categorias:

#### **I – Representante indicada pelo Poder Executivo:**

Titular: Grasielle Aparecida Rezende CPF: 048.598.386-96

Suplente: José Salvador da Silva CPF: 813.939.066-00

#### **II – Representante indicada pelo segmento de Pais de Alunos:**

Titular: Rafaela Rezende Gonçalves CPF: 092.667.016-61

Suplente: Laura Faria Gonçalves CPF: 125.305.266-21

Titular: Milena Rodrigues Vasconcelos CPF: 097.829.596-00

Suplente: Paloma Batista Soares Martins de Freitas CPF: 129.158.876-08

#### **III – Representante indicada pelo segmento da Sociedade Civil Local:**

Titular: Sania Marlene da Silva Ferreira CPF: 039.306.206.69

Suplente: Maria José da Silva CPF: 047.128.588.93

Titular: Mônica Queiroz CPF: 071.315.566-37

Suplente: Miralda Carneiro Silveira Barbosa CPF: 024.376.576-22



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 848B

Página 3 de 3

#### **IV –Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:**

Titular: Julia Aleixa Carneiro Queiroz	CPF: 569.111.656-87
Titular: Marília Assunção Mendonça	CPF: 064.633.816-16
Titular: Sônia Aparecida do Amorim Martins	CPF: 156.131.878-78
Suplente: Kélia Maria Barbosa Rodrigues	CPF: 044.121.656-04

**Art. 2º** O prazo de validade do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), conforme a legislação vigente permanece por 04 anos.

**Art. 3º** Os deverão cumprir o que estabelece no Regimento Interno do CAE, bem como o que determina a Legislação Federal e Municipal vigentes.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 18 de fevereiro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito**